

-----ATA N.º 1/2021-----

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Sandra Maria Prates Lopes, César Manuel Toucinho Baixito, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Nuno Jorge Pinto de Castro, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunha, Florentino Maria Lourenço, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr e João Filipe das Neves Mota, que substituiu o Senhor Fábio Miguel dos Santos, no sentido de realizarem a vigésima sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-

-----Faltas: Faltou o Senhor Fábio Miguel dos Santos, que foi entretanto substituído pelo membro a seguir na Lista do Partido Socialista (PS), João Filipe das Neves Mota, devido a motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar a falta devidamente justificada.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo

Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----  
-----Também se encontravam presentes na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Senhora Dra. Patrícia Lopes Maia, Representante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, que começou por dizer que como era do conhecimento de todos os presentes, a Ordem de Trabalhos da respetiva sessão ordinária, tinha dezanove pontos, sendo por isso bastante extensa, razão pela qual apelava ao poder de síntese de todos os elementos, na apreciação e discussão dos respetivos assuntos, sem colocar em causa como era óbvio a sua apreciação, discussão e análise objetiva, do mesmo modo que gostava de informar que já há algum tempo se tinha recebido correspondência da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, no sentido de que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, pudesse aderir a esta Associação, razão pela qual se iria reunir toda a documentação necessária para o efeito e numa próxima sessão da Assembleia Municipal se poder apreciar o assunto. Terminou, dizendo que gostava de agradecer a

todos os membros da Assembleia Municipal, terem aceite a que tivessem sido aditados à Ordem de Trabalhos, mais três assuntos, os quais eram de carácter urgente e inadiável, para apreciação e análise.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número cinco barra dois mil e vinte (5/2020), relativa à sessão ordinária realizada no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte (2020).**-----

-----Nesse período começou por intervir o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU), o qual começou por dizer que a bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), iria votar contra a respetiva Ata, tendo em consideração que na mesma tinha sido omitida a transcrição do facto das fotografias da zona da Praça da República, junto à obra do Mercado Municipal de Ponte de Sor, que estava a decorrer, tendo para o efeito efetuado em Declaração de Voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Os elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU), não aprovam a Ata número cinco de dois mil e vinte, de dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte (2020), por ter sido omitido o facto da Mesa da Assembleia Municipal, se ter recusado a aceitar um conjunto de fotografias das obras relacionados com o edifício do Mercado Municipal, alegando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que o documento em questão, não indicava o nome do autor da elaboração das mesmas.>>.-----**

-----Em face do exposto, respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, afirmando que na anterior sessão da Assembleia Municipal, e já depois da mesma ter terminado, o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, pretendeu entregar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma série de fotografias digitalizadas numa folha de papel A4, sem nenhuma indicação, como por exemplo a data, o lugar ou autor da mesma, referentes ao assunto em causa, sendo que nesse caso podia informar que, nunca tinha recusado receber as referidas fotografias, mas naquelas condições não as podia aceitar, razão pela qual tinha pedido ao Senhor César Manuel Toucinho Baixito, que fizesse o favor de acrescentar os elementos que faltavam em tais fotografias e então já as poderia receber e entregá-las a quem de direito.

Continuou, reafirmando que portanto não tinha recusado em aceitá-las, mas simplesmente teriam que ter outras indicações, como por exemplo o lugar, a hora, a data e o autor, atendendo a que sem tais indicações, ninguém saberia ou poderia saber o lugar onde tais fotografias tinham sido tiradas, ou a hora e ainda o autor das mesmas, e tudo isto sem qualquer enquadramento. Terminou, referindo que nesse caso e perante tais factos, gostava de dizer que a declaração de voto efetuada não era correta, e não o era de certeza absoluta, visto que nunca e em tempo algum tinha recusado receber as fotografias como era referido, sendo que se as mesmas fossem objeto de tais procedimentos e enquadradas, não tinha qualquer problema em recebê-las e encaminhá-las a quem de direito, e era simplesmente esta a situação em causa.-----

----Também usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que era precisamente essa situação que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha acabado de referir que não constava na respetiva Ata, e que por isso a bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) iria votar contra, razão pela qual não se deveria estar a perder muito mais tempo com a situação, visto que se tudo estivesse devidamente transcrito na Ata e então nesse caso por não estar, se votava contra a mesma.-----

----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que quando o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, lhe tentou entregar as fotografias em questão, até já tinha terminado a sessão ordinária da Assembleia Municipal, e nesse caso não se percebia como é que tais indicações poderiam constar na Ata, quando já não havia quase ninguém na sala. Terminou, referindo que desde que as fotografias tivessem o devido enquadramento, então poderia recebê-las, sendo que nesse caso o Senhor César Manuel Toucinho Baixito referiu que poderia fazer isso, menos indicar o autor das mesmas porque não sabia quem era.-----

----**Então, e não havendo mais qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, zero (0) votos de abstenção e quatro (4) votos contra, sendo os votos a favor pertença dos dezanove (19) elementos do Partido Socialista (PS), dos dois (2) elementos da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS.PP) e de um (1) elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU) (César Toucinho Baixito) e os votos**

**contra pertença dos restantes quatro (4) elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU).**-----

-----  
**-----Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos (21H05M), ausentou-se da sala o Senhor Rui Adegas Coelho Lobo Varela, devido a motivos particulares, não tendo mais regressado até ao final da sessão.**-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo-se ao assunto que ultimamente vinha sendo divulgado pela comunicação social, que eram os ativos para venda do Grupo ACS, em que entre muitos outros se incluía o Hotel NAU, de Montargil, o qual se situava no local do antigo Hotel da Panela, propriedade do Senhor Carlos Saraiva, processo esse que relativamente aquando da sua alienação, tinham sido feitos diversas condicionantes para que a referida venda se efetivasse, mais concretamente sobre alguns terrenos e outras situações, sendo que algumas dessas condicionantes ainda não tinham chegado a ser executadas, não deixando até de realçar que o assunto já tinha sido falado anteriormente noutra altura nesta Assembleia Municipal, tendo nesse caso o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dito que iria reunir com a Administração, no sentido de se garantir que as contrapartidas para o Município seriam asseguradas. Continuou, dizendo que os terrenos junto à Barragem de Montargil, continuavam a estar onerados e portanto mais uma vez estavam em negociação tais ativos que estavam na posse do Grupo ACS, razão pela qual e nesse sentido gostaria de perguntar se o Município já tinha encetado algumas diligências, no intuito de assegurar que o ónus sobre aquele património continuasse a vigorar.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por agradecer a questão levantada, sendo que em primeiro lugar a informação que circulava na comunicação social, não era aquela que era verdadeira, até porque gostava de dar um enquadramento da situação, em que aquele património atualmente não tinha nada a ver com o Engenheiro Carlos Saraiva, sendo presentemente o Grupo Nau e a ACS que geriam todos os hotéis do referido Grupo, e que na altura tinham adquirido esse mesmo património. Continuou, dizendo que como todos sabiam que os ativos deste Fundo, tinham sido reabilitados, não só em Montargil, mas também noutros locais do

País, investimentos turísticos que estravam na posse de um Fundo de Investimento de Recuperação, sendo que felizmente tinham dado resultados no Concelho de Ponte de Sor, o que até tinha levado a que o Hotel de Montargil do Grupo Nau, tinha sido aquele que tinha maior taxa de ocupação da rede de hotéis do País, mesmo em situação de pandemia. Também podia afirmar que tinha tido várias reuniões com os Administradores do Grupo NAU, assim como tinha com outros investidores, que estavam a investir no Concelho de Ponte de Sor, e nesse sentido tinha o Município de Ponte de Sor um manifesto ou um compromisso final do Grupo Nau e do Grupo ACS, sobre a continuidade do investimento naquilo que dizia respeito à Albufeira da Barragem de Montargil, o qual tinha sido aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal e tudo estava devidamente formalizado, sendo que tal questão também toda a legitimidade para ser discutida. Terminou, referindo que ultimamente tinha sido apresentado um investimento no valor de cerca de cinquenta a sessenta milhões de euros, de construção de várias moradias, nos terrenos que tinha sido objeto do antigo acordo, por parte do Grupo NAU, atendendo a que Montargil está numa fase de grande projeção de investimento turístico, sendo mesmo um território muito atrativo para os investidores. Ainda gostaria de dizer que tinha toda a confirmação do Grupo que estava interessado em investir, na zona e sendo um Fundo que tinha valores de cerca de noventa milhões em hotéis e um vírgula quatro, mil milhões em terrenos fábricas de têxteis, herdades, etc. sempre poderia alienar alguns ativos, mas no caso de Ponte de Sor, nada iria mudar e as notícias que tinham saído na comunicação social, nada tinham a ver com a situação de Ponte de Sor, para além que com mais investimento do Grupo nessa área, também iria obrigar o Município a acelerar o seu investimento na zona através do seu Plano Estratégico para o local em questão.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----  
**PONTO UM – N.º 1240 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C)**

**DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que relativamente às empresas, elas estavam com muito mais necessidade de liquidez do que antes da situação pandémica, sendo que no entanto e naquilo que concerne ao Concelho de Ponte de Sor, essa situação ainda não tinha tido um impacto muito grande, não querendo com isto dizer que isso não viesse a acontecer no futuro, mas por enquanto, as atividades ligadas à cortiça, à aeronáutica, à agro-industrial e florestal, empresas de recuperação de caminho de ferro, etc, ainda não tinham tido grandes necessidades, sendo que aquelas que mais o preocupavam, eram as dos setores do pequeno comércio, da restauração e do turismo. Continuou, referindo que o Município tinha feito um esforço enorme, naquilo que dizia respeito à questão da dívida a fornecedores, no sentido de se poder encurtar ao máximo aqueles que eram os prazos de pagamento, razão pela qual e desde os últimos dez anos que na presente data, o Município de Ponte de Sor, tinha a menor dívida a fornecedores das últimas décadas, e com isso tentar-se pagar aos fornecedores, principalmente aos do Concelho de Ponte de Sor, o mais urgente possível e encurtando-se todos os prazos previsto, sendo que isto só era possível porque o Município de Ponte de Sor, tinha uma invejável situação financeira, que fazia com que tudo isto fosse possível, e apesar de tudo isto também ainda tinha o maior volume de depósitos a prazo desde há alguns anos, com cerca de mais de três milhões de euros a prazo. Terminou, dizendo que o Município de Ponte de Sor aproveitava da melhor maneira os fundos comunitários, e nesse caso podia informar que a nova legislação permitia que as obras durante um certo período e até ao final do mês de abril do corrente ano, pudessem ter uma majoração de mais quinze por cento, o que fazia

com que as obras relativas às infraestruturas sociais e outras pudessem ser apoiadas a cem por cento, como era o caso de por exemplo os Lares de Vale de Açôr, Tramaga e Longomel e também em situações referente à educação, o que faria com que o Município de Ponte de Sor, caso tudo corresse bem e se fossem cumpridos os prazos, iria receber mais um milhão de euros, os quais iriam acrescentar ao já aprovado Orçamento Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO DOIS – N.º 372 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS ATAS SOBRE O ASSUNTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CIMAA.**-----

-----Os originais dos documentos relativos às Atas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta decisão tinha sido tomada pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mais concretamente de dar a conhecer às Câmaras Municipais e respetivas Assembleia Municipais, o teor das Atas dos quinze Municípios e da situação pandémica relativa ao Covid-19, de cada Concelho e do Distrito de Portalegre, para conhecimento de todos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO TRÊS – N.º 724 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (2020), QUE SE ENCONTRAM REGISTADOS NA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Declaração, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto decorria da própria Lei, sendo que esta situação até já tinha sido abordada no pronto número um, visto que o mesmo entroncava nessas situações, mas caso houvesse alguma questão a colocar, era só indicar que em seguida lhe seria dada a resposta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO QUATRO N.º 1246 - APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE DOIS MIL E VINTE (2020) – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA H) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era mais uma que decorria da própria Lei, sendo que desde há alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal tem vindo a efetuar um esforço, no sentido de melhorar este Relatório e conseqüentemente tentar cumprir com todas as questões que fazem parte desta questão, sendo que até a própria oposição reconheceu que tudo melhorou imenso sobre este Relatório e sobre as situações adjacentes ao mesmo.---

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR**

**CONHECIMENTO.**-----

**PONTO CINCO – N.º 76 - APRECIACÃO / RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021) DAS MEDIDAS DE APOIO FACE À PANDEMIA DA COVID-19, COM RETROATIVOS A UM (1) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS, DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE DE TÁXI, DE ESPLANADAS, E DE RENOVACÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos às Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que atendendo a que os pontos números cinco e seis da Ordem de Trabalhos, estavam relacionados e interligados um com o outro, sugeria que os mesmos fossem apreciados e analisados simultaneamente, e posteriormente votados cada um per si, situação que foi aceite pelo plenário da Assembleia Municipal. Ainda solicitou à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava presente na sessão, que efetuasse uma explanação das medidas adotadas pelo Município, relativamente a estas questões.-----

Nesse sentido, usou da palavra a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, para dizer que todas estas medidas tinham sido enviadas através de documentos a todos os membros para conhecimento, mas ao mesmo tempo gostava de fazer através de uma exposição a efetuar com recurso a um PowerPoint, uma resenha de todas as medidas que a Autarquia tinha deliberado efetuar, mais concretamente no apoio às Instituições, aos Idosos, às Empresas e também aos Municípios do Concelho de Ponte de Sor, no sentido de tentar minorar as dificuldades que todos estavam a sentir com esta pandemia, a qual estava a causar um grande sofrimento a todos, sendo que no total todas estas medidas tinham um custo à Autarquia de cerca de novecentos mil euros, mas era

nestas alturas que todos deviam ajudar e conseqüentemente existir uma grande solidariedade entre todos.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, começando por dizer que gostava de agradecer ao Município de Ponte de Sor, todas estas medidas tomadas para minorar as dificuldades das Empresas e dos Municípes, mas também não queria deixar de realçar o facto de pensar que faltava alguma situação relacionada com a educação e o ensino, que era uma situação que o preocupava muito, razão pela qual esperava que o Município pudesse fazer muito mais durante o próximo Verão, para além daquilo que o Governo possa efetuar, no intuito da recuperação das atividades letivas e não só. Continuou, dizendo que também gostava e era uma sugestão que deixava, que o Município para além de disponibilizar as EPIS aos funcionários e colaboradores, devia disponibilizar o respetivo vestuário uniformizado, assim como as respetivas lavagens e higienização, nesta altura de pandemia.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que gostava de agradecer as medidas adotadas, mas não queria deixar passar a questão de que os desempregados deviam ser bastante acompanhados, já que eram eles os que mais sofriam com esta situação, sendo que alguns nem prova de desempregados conseguiam fazer, e era necessário que os mesmos fossem devidamente apoiados.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que quanto à questão da educação e ensino, a mesma era mais que pertinente, esperando que se pudesse recuperar o tempo perdido com as respetivas atividades, até igualmente com as atividades lúdicas, culturais e sociais. Sobre a questão dos funcionários, todos tinham as EPIS fornecidas pelo Município, do mesmo modo que também tinham os respetivos uniformes, só que por vezes era difícil que todos os usassem da melhor maneira. Por último, e relativamente aos desempregados, o Município por lei não podia isentar ninguém do pagamento, mas podia acrescentar que as medidas de apoio já existiam há muito tempo, com o pagamento da água, eletricidade, gás e rendas de casa, no âmbito do Regulamento Municipal para o efeito.-----

-----Também usou da palavra a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, referindo que depois de ouvir atentamente a exposição com a designação das medidas destinadas ao apoio das Empresas, Municípes e outras Instituições, no âmbito da pandemia, gostava de

sugerir que apesar de muitas localidades do Concelho, estarem perto de Ponte de Sor, por vezes estas informações não chegavam às pessoas, do mesmo modo que se devia posteriormente fazer um balanço da aplicação destas medidas, mais concretamente a que pessoas e o total das mesmas apoiadas, ou seja em síntese uma monitorização da sua aplicação no terreno, pensando mesmo que isso seria muito importante.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a questão levantada pela Senhora Mónica Simaura Martins Vital, era deveras pertinente, até porque por vezes existia em muitas pessoas, o pudor e a vergonha de pedir ajuda, sugerindo mesmo que da mesma maneira que se fazia com as atas da CIMAA sobre o Covid-19, se informasse o Órgão - Assembleia Municipal, da quantidade de pessoas abrangidas pelas medidas e a sua respetiva monitorização dos apoios concedidos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021) DAS MEDIDAS DE APOIO FACE À PANDEMIA DA COVID-19, COM RETROATIVOS A UM (1) DE JANEIRO DE MIL E VINTE E UM (2021), RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS, DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE DE TÁXI, DE ESPLANADAS, E DE RENOVACÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO.**-----

**PONTO SEIS – N.º 1348 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DE TODAS AS MEDIDAS DE APOIO À COMUNIDADE, FAMÍLIAS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES / COVID-19 / APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021); - ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS**

**AFETOS AO TRANSPORTE EM TÁXI, DE ESPLANADAS, DE PUBLICIDADE E DE RENOVACÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----De referir que todas as explicações sobre este assunto, já tinha sido efetuadas no ponto anterior, uma vez que os dois estavam relacionados relativamente à matéria em causa.---

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021) E A ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE EM TÁXI, DE ESPLANADAS, DE PUBLICIDADE E DE RENOVACÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).**-----

**PONTO SETE – N.º 16595 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA NOMEACÃO E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DO CONCORRENTE OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação era uma obrigação legal, em que o Município tinha lançado o Concurso para a contratação do ROC – Revisor Oficial de Contas, sendo que a Câmara Municipal tinha optado pela melhor proposta, mas no final cabia ao Órgão que era a Assembleia Municipal, a respetiva decisão de contratar e a conseqüente nomeação do referido ROC – Revisor Oficial de Contas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E DOIS (22) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (ISIDRO CARVALHO DA ROSA E JOÃO MARIA ROSA ISIDORO), APROVAR A NOMEACÃO E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DO CONCORRENTE OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.**-----

**A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), NÃO VOTOU POR NÃO SE ENCONTRAR PRESENTE NA SALA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO.**-----

**PONTO OITO – N.º 15771 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Alteração tinha a ver com a acentuada adaptação da realidade do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, na presente data e com os investimentos que lá estavam a acontecer e os que se preparavam para se fixar no referido Aeródromo, com a criação de mais postos de trabalho, mas nesse sentido gostava de dar a palavra ao Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que se encontra presente na sessão, o qual poderia efetuar uma exposição daquilo que estava realmente em causa, nesta proposta de Alteração do Regulamento do Aeródromo.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para afirmar que esta mencionada Alteração ao Regulamento do Aeródromo, tinha sido aprovada na Câmara Municipal depois de ter sido colocada à apreciação pública e de ter merecido os pareceres favoráveis das Entidades competentes para o efeito, sendo que realmente esta Alteração decorria efetivamente de uma adaptação à realidade atual, visto que apesar da pandemia, tinha havido diversos manifestos de interesse em investir no Aeródromo Municipal, para além do investimento público do próprio Município, no valor de cerca de nove milhões de euros, com a construção de três novos hangares e de uma Torre de Voo. Continuou, referindo que também a situação em termos de taxas, teria que ser harmonizada de acordo com o princípio de equidade e com outro melhoramento e incentivo num futuro próximo, mais concretamente a resolução da diferença que existia entre o arrendamento e a concessão de direito de superfície, atendendo a que na presente data, era muito mais vantajoso a um investidor arrendar do que ter uma concessão do direito de superfície e isso não fazia qualquer sentido e obrigatoriamente tinha que ser corrigido, tendo nessa situação exemplificando com alguns números e percentagens relativamente ao assunto que estava em causa. Mais afirmou que, com esta situações, se pensava que o investimento no Aeródromo Municipal, iria ainda ser mais atrativo aos investidores em comparação com outros aeroportos e aeródromos do País, e consequentemente atrair novos investimentos e com isso a respetiva criação de mais postos de trabalho e criação de riqueza para o Concelho de Ponte de Sor, sendo que aquilo

que estava em causa era o equilíbrio financeiro daquela infraestrutura e não a procura de um grande lucro em termos financeiros, mas simplesmente o desenvolvimento sustentado do Concelho de Ponte de Sor, para além de também tentar premiar os investidores que mais postos de trabalhos conseguissem criar no referido Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que tinha alguma curiosidade na verificação deste Regulamento da Assembleia Municipal, mais concretamente o facto do mesmo ser acompanhado pelo Parecer da ANAC, o qual dava o seu Parecer favorável, mas também mostrava uma preocupação naquilo que dizia respeito à viabilidade financeira do mesmo, razão pela qual as suas questões se prendiam essencialmente com esta atualização de tarifas, e portanto se de alguma forma a referida atualização já estava enquadrada na aproximação a essa viabilidade económica e financeira. Também gostava de saber se estas situações já contemplavam as aeronaves de carga e a respetiva manutenção de aeronaves, situações que eram extremamente importantes e que já por diversas vezes tinha levantado tal questão. Quanto ao anexo constante das tarifas ou taxas, na questão da utilização do ILS e quando se falava em valor por tonelada ou por cada operação, do mesmo modo que relativamente às tarifas de direito de superfície e na rubrica “outros fins” se o valor era por metro quadrado e por cada operação ou se era por metro quadrado/dia, sendo por isso as dúvidas que tinha.-----

-----Respondeu o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, referindo que sobre a questão das aeronaves de carga e de manutenção, essa valência o Aeródromo Municipal iria ter a partir do momento em que o Hangar de grandes dimensões estivesse pronto e estava capacitado para isso. Sobre o ILS, a situação era efetuada por cada operação, do mesmo modo que a rubrica “outros fins”, era para evitar que o Aeródromo Municipal, fosse utilizado para outras situações que não aquelas para que o mesmo tenha a sua finalidade própria da sua atividade, atendendo a que muitas vezes o Aeródromo Municipal era solicitado para se fazerem filmes publicitários e outras situações, o que para evitar isso e todas essas outras situações fora da sua atividade normal, teriam que ser e eram muito bem pagas. Quanto ao parecer da ANAC, o mesmo era elaborado dessa maneira, visto que a Associação analisava a atividade dos Aeródromos, como se fossem

todos Aeródromos comerciais, e de facto esses tinham que dar lucro, sendo que o caso do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor tinha as contas relativamente certas, mas financeiramente e economicamente continuava em média a ter mais despesas do que receitas, tendo até referido que se esperava que no ano anterior já houvesse alguma positividade e estava mesmo nessa senda, com o grande crescimento número de voos, mas a situação atual alterou essa situação um pouco. Terminou, dizendo que não se esperava que o Município ganhasse dinheiro com o Aeródromo, mas também que o mesmo fosse um investimento que não desse muita despesa para o mesmo, esperando-se que no futuro próximo tudo corresse pelo melhor, que era aquilo que todos desejávamos e com crescimento de postos de trabalho e a consequente criação de riqueza para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Ainda voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que quanto ao Parecer da ANAC, o mesmo tinha a ver com as contas que o Município enviava para a referida ANAC, atendendo a que se o Município retirasse das despesas, aqueles que eram os funcionários da Autarquia e que estavam lá a trabalhar, era fácil que o Aeródromo desse lucro logo no dia seguinte e o resultado era positivo de certeza, mas também não era isso que interessava, sendo que na presente data, o diferencial entre a receita e despesa se cifrava em cerca de vinte mil euros por ano, mas como tinha afirmado anteriormente, se fossem descontados os valores dos funcionários do Município, era lógico que daria lucro, mas também era evidente que existiam outros objetivos para o Aeródromo como já anteriormente se tinha informado.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO**

**PERTENÇA DE TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), NÃO VOTOU POR NÃO SE ENCONTRAR PRESENTE NA SALA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO.**-----

-----  
**PONTO NOVE – N.º 735 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR (PMDFCI), DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todo este Processo decorria da Lei, sendo que todos os Municípios tinham que ter este Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o qual tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, não deixando de realçar que era um Plano difícil de executar, moroso e que envolvia muita situação, razão pela qual se algum dos presentes tiver algumas dúvidas, era só colocá-las que posteriormente lhes seriam dadas as respostas.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que sobre esta situação, gostaria de dizer que tendo em conta as situações dramáticas de má memória, em que incêndios de grande proporção, colocaram em perigo as áreas florestais e as respetivas populações, não deixava de alertar e exigir que este respetivo Plano, devia definir com clareza os perímetros de aceiros para gestão e segurança das respetivas populações. Continuou, dizendo que o Concelho de Ponte de Sor e a Freguesia de Foros

de Arrão, confinavam com grandes áreas florestais e com outros Concelhos, abrangidos por este Plano Municipal, assim como os aglomerados urbanos da Freguesia de Longomel. Também gostava de levantar uma outra questão que era a situação dos bombeiros de Galveias e de Montargil, que deviam ser contempladas na operacionalidade deste Plano.-----

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que também se encontrava presente na sessão, dizendo que este Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ponte de Sor, contemplava tudo isso que o Senhor Isidro Carvalho da Rosa tinha referido, sendo que estava perfeitamente definido neste Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a competência, e a obrigação de ações a desenvolver pelas diversas Entidades, que estavam ligadas à prática dos incêndios, e desse modo todas essas faixas de interrupção, todas essas linhas que eram obrigatórias a desenvolver ao longo do ano, quer junto das áreas habitacionais quer na própria parte rural estavam bem definidas, sendo que uma era da obrigação do Município, outra era da competência da EDP e outra ainda era da competência da REFER e ainda as restantes que eram da competência dos proprietários e particulares, os quais tinham um prazo até quinze de março para efetuar as limpezas dos terrenos, e tudo isto estava bem explícito. Também referiu que, depois existia toda uma fiscalização, por parte da GNR – Guarda Nacional Republicana, sendo que tudo isto tem sido bem concretizado, onde a melhor prova que se podia ter, era que o Concelho de Ponte de Sor, era aquele que tinha a menor taxa de área ardida do Distrito de Portalegre e do País ao longo destes últimos anos, e isso estava escrito e bem documentado e ninguém podia colocar em causa. Quanto aos Bombeiros de Galveias e de Montargil, podia dizer que Galveias até já teve Bombeiros e depois deixou de ter não se sabe bem porquê nem o motivo, mas que no futuro poderia vir a ter novamente, sendo que naquilo que dizia respeito a Montargil, havia uma secção destinada a Montargil, não deixando no entanto de lembrar que durante os meses de Verão, tanto em Galveias, como Montargil e Torre das Vargens existiu sempre viaturas e homens de prevenção para os fogos, o que fez com houvesse essa taxa de incêndios reduzidíssima. Terminou, deixando um agradecimento ao Gabinete Florestal pelo trabalho efetuado aquando da realização deste Plano, que era um documento muito trabalhoso, moroso e difícil, o qual teria agora a duração de dez anos

enquanto que os anteriores tinham somente uma duração de cinco anos, sendo que se houvesse alguma coisa de substancial a alterar, isso seria efetuado com toda a certeza. Ainda informou que, a Autarquia ainda possuía uma Equipa de Sapadores Florestais, com cerca de quinze elementos, para além de um Protocolo estabelecido com a Aflosor para uma outra equipa, no sentido de que a prevenção e o combate aos fogos florestais fosse uma realidade, razão pela qual tudo estava a correr muito bem no Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Voltou a fazer uma outra intervenção o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, para reforçar que estas questões só tinham sido levantadas, pela situação da floresta que se encontrava junto às povoações de Foros de Arrão e de Longomel, em que os limites das Freguesias em causa tinham em comum, estarem na fronteira e no perímetro com as Câmaras da Chamusca e de Gavião e Abrantes, respetivamente, mas como tinha obtido a resposta de que tudo estava dentro daquilo que estava planeado, então tinha ficado mais descansado.-

-----Voltou também a responder o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, dizendo que quando existiam a junção da floresta em dois Concelhos, as faixas de interrupção eram divididas e também eram efetuadas as limpezas dos dois lados, no sentido de impedir um possível incêndio, caso viessem de um lado ou de outro, sendo que tudo iria ser executado assim como quanto à questão de Longomel que fazia fronteira com os Concelhos de Gavião e Abrantes, não deixava de alertar que também existiam terrenos que eram limpos pelos seus proprietários particulares, sendo que até à presente data tudo tinha corrido bem e a maior parte tinha feito o seu trabalho, razão pela qual se justificava o reduzido número de incêndios nestas zonas, esperando que tudo continuasse como até à presente data.-----

-----Também interveio o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, começando por afirmar que relativamente ao novo perímetro da Freguesia de Foros do Arrão, o Processo ainda não estava terminado, visto que ainda faltava a aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente pela Assembleia da República e a respetiva publicação no Diário da República. Continuou, dizendo que relativamente ao novo Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, gostava de dar os parabéns ao Executivo da Autarquia, pelo trabalho efetuado, já que nesta altura era de extrema importância, sendo que no entanto também gostaria de levantar uma questão que

eram os acessos a determinados locais na Freguesia de Foros de Arrão, que em caso de incêndio seria muito complicado, que era muitos dos caminhos que estavam vedados e com os portões fechados a cadeado, situação que até achava uma aberração, visto que em caso de algum problema, os bombeiros teriam muitos problemas e dificuldades para entrar rapidamente nesse locais, e até em Caminhos Municipais que estavam abertos há muito tempo isso agora não acontecia devido a estarem também fechados, esperando que tudo se resolvesse para bem de todos e não acontecesse nada de especial.-----

-----Posteriormente usou novamente da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que há uns anos o Município de Ponte de Sor tinha publicado um Relatório sobre os incêndios ocorridos, que era um documento extremamente importante e interessante e muito bem feito, que até tinha sido debatido na Assembleia Municipal, razão pela qual e caso houvesse um novo Relatório mais atualizado, seria muito bom que se tivesse conhecimento do mesmo, já que achava essa matéria muito importante. Também referiu que gostava de alertar para a Zona do Cabeço Superior, em Ponte de Sor, no qual existia uma parte com bastante mato, e que caso houvesse algum incêndio, seria muito complicado, até porque naquela zona existiam os depósitos de água e as torres de telecomunicações, sendo por isso uma situação a rever atempadamente.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, dizendo que relativamente às situações em que existiam portões nos caminhos e vedações, e caso houvesse algum incêndio, os Bombeiros só tinham duas hipóteses, que eram o de arrombar tais portões ou então teriam que deixar arder, sendo que também tinha conhecimento que a maior parte dos proprietários dessas herdades, tinham deixado uma chave desses cadeados nos respetivos Bombeiros, no sentido de uma possível ocorrência. Continuou, afirmando que quanto aos Caminhos Municipais, podia afirmar que não existiam Caminhos Municipais fechados, os que existiam eram caminhos particulares de certeza absoluta. Quanto ao Relatório dos Incêndios, pensava que o mesmo estava elaborado com todos os dados do ano de dois mil e vinte, por parte do Gabinete Florestal e com a participação do Coordenado Municipal da Proteção Civil, e nesse caso achava que devia vir para conhecimento da Assembleia Municipal. Relativamente à situação do Cabeço Superior, em Ponte de Sor, gostaria de dizer que a Zona em causa até estava mais ou menos limpa, existindo apenas algumas pequenas

situações com algum mato, mas era um alerta que se devia rever até porque realmente existia ali o depósito de água e as torres das telecomunicações, situações que eram importantes e não se devia nem se podia correr riscos desnecessários, e nesse caso até agradecia a chamada de atenção.-----

-----Também a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, faz a sua intervenção, perguntando se a Estrutura que estava em Longomel, fazia parte desse sistema de apoio aos incêndios na floresta.-----

-----Respondeu de novo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que tal estrutura fazia parte de uma candidatura que tinha sido efetuado pela CIMAA e pelos quinze Municípios do Distrito de Portalegre, e que nessas estruturas iriam ser colocados depósitos de água, para defesa da floresta contra os incêndios, das quais também iria ser colocadas estruturas dessa natureza em Torre das Vargens, Galveias, Montargil e Foros de Arrão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR (PMDFCI), DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**PONTO DEZ – N.º 799 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DESIGNADO POR DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto e o seguinte no outro ponto da Ordem de Trabalhos, tinham a ver com a Reorganização dos Serviços, já que existia a necessidade de se proceder a estes procedimentos concursais para os lugares em causa, sendo que competia à Assembleia Municipal a nomeação dos respetivos Júris dos concursos em questão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DESIGNADO POR DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE.**-----

**PONTO ONZE – N.º 800 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DESIGNADO POR CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O processo em causa foi explicado pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, no ponto anterior, não existindo mais quaisquer explicações a dar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,**

**DESIGNADO POR CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

**PONTO DOZE – N.º 1263 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPCÕES DO PLANO, PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO E PRIMEIRA (1.º) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que começou por referir que este ponto estava em consonância com o ponto seguinte ou seja o ponto número treze, razão pela qual se podia analisar os dois em conjunto, sendo que a votação seria sempre em separado e cada uma per si. Nesse sentido, informou que para além daquilo que dizia respeito à mudança de verbas de umas rubricas para outras, como era habitual, se teria que acrescentar que o principal motivo desta Revisão, tinha a ver com o Mapa de Pessoal e com a questão do subsídio de insalubridade, penosidade e risco, o qual já estava inscrito no Orçamento de Estado e também até já tinha sido discutido numa sessão da Assembleia Municipal. Continuou, dizendo que se estava a trabalhar com a verba que cada um dos funcionários iria receber, após a aprovação do referido subsídio de insalubridade, penosidade e risco, o qual não estava vertido no Orçamento da Câmara Municipal e também tinha que estar contido no Mapa de Pessoal. Em seguida, informou que também o Orçamento de Estado permitia a contratação a termo incerto e no enquadramento da pandemia, sendo que neste contexto a Câmara Municipal pensava abrir um procedimento nesta situação e neste âmbito, para os quatro recursos que estavam afetos à Proteção Civil Municipal, até porque neste momento era de todo importante continuar a contar com os quatro estagiários que estavam ao abrigo do PEPAL e que estavam a efetuar um trabalho muito importante até à data, quer no acompanhamento da

vacinação, e de todo o restante trabalho que tinha a ver com a pandemia. Também ainda existia a questão do Veterinário Municipal, tendo em atenção que o funcionário Dr. Tomé tinha solicitado a aposentação e neste momento e de acordo com a Lei o Município tinha que ter um Veterinário Municipal, sendo que nesta altura a responsabilidade estava também a cargo de uma Estagiária do PEPAL, razão pela qual igualmente se iria abrir um procedimento concursal, neste âmbito a termo incerto. Terminou, referindo que quanto à questão dos fluxos de caixa, que estavam descritos no ponto seguinte, os mesmos iriam fazer parte da próxima Conta de Gerência do Município.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORCAMENTO E PRIMEIRA (1.º) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**PONTO TREZE – N.º 1311 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA A 31-12-2020.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----De referir que a situação relativa a este ponto já tinha sido apresentado e explicado em conjunto com o ponto anterior.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR**

**PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA A 31-12-2020.**-----

**A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), NÃO VOTOU POR NÃO SE ENCONTRAR PRESENTE NA SALA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO.**-----

-----  
**PONTO CATORZE – N.º 1224 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CORRECÇÃO MATERIAL DE PLANTA DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122.º, N.º 1, ALÍNEA B), E N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO – LEI N.º 80/2015, DE 14/05.**-----

-----  
-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que também estava presente na sessão, e que tinha o Pelouro do Urbanismo, estando por isso por dentro do assunto, tendo o referido Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra começado por referir que tinha havido uma correção da REN, aquando do lançamento da obra do Mercado Municipal, em que o próprio leito da Ribeira do Sor, onde existia uma linha que colidia com a REN, sendo que essa linha se prolongava até à zona da Barroqueira e da Ribeira de Longomel. Continuou, dizendo que nessa correção foi confrontada a REN com o Plano Diretor Municipal, tendo-se verificado que nessa sobreposição havia uma bolsa que por coincidência tinha a ver com o Loteamento que estava a ser feito, no local de Hortas da

Foz, e mais concretamente com uma estrada que já lá existia e estava numa área de enquadramento paisagístico, o que nesse caso não podia levar alcatrão nessa mesma estrada, sendo que aquilo que se estava a fazer era efetuar uma pequena correção ao PDM, no sentido de que tal estrada possa ser devidamente arranjada de modo a levar o respetivo e necessário alcatrão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E QUATRO (24) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO, SENDO O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (ISIDRO CARVALHO DA ROSA), APROVAR A PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DE PLANTA DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122.º, N.º 1, ALÍNEA B), E N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO – LEI N.º 80/2015, DE 14/05.-----**

**PONTO QUINZE – N.º 1335 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO REN, EM MONTARGIL, POR IMPRESCINDÍVEL INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO PROCESSO 324/2020 – PD – ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.-**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que também estava presente na

sessão, e que tinha o Pelouro do Urbanismo, estando por isso por dentro do assunto, tendo o referido Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra começado por referir que aquilo que estava em causa, era um projeto que tinha sido apresentado para uma zona de empreendimentos turísticos, que consta do Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil, assim como tudo estava de acordo com a legislação em vigor e tinha sido integrado no POAM, sendo esta uma zona que estava contemplada e onde o projeto estava apresentado, devidamente atrativo e sustentável, o qual até já teve uma avaliação prévia pelos Técnicos da Câmara Municipal, que atestaram a sua viabilidade, para além de também ter sido apresentado o estudo de impacto económico, o qual prevê a criação de vinte e seis (26) postos de trabalho diretos e naturalmente mais alguns postos de trabalho indiretos, como era óbvio. Disse ainda que o projeto incluía suites e restaurante, num investimento de cerca de cinco milhões de euros e com duzentos mil euros de remunerações por ano neste investimento. Nesse sentido, referiu que aquilo que se tinha que fazer era confirmar o imprescindível interesse público, que já tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, e em seguida se poder fazer a desafetação da REN e com isso permitir viabilizar-se de acordo com a legislação em vigor o referido investimento e o respetivo Processo.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, dizendo que ficava muito satisfeito com tal investimento e com a criação de postos de trabalho, o que era sempre muito bom para a zona de Montargil, mas como bom Montargilense, gostava de saber mais sobre o processo e sobre a questão em causa, mais concretamente de quem era o investimento e em que zona da Albufeira o mesmo se situava.-----

-----Respondeu o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que para uma melhor localização do investimento, podia adiantar que o mesmo se situava ao lado do Senhor Vitor Fragoso, local esse que até já previa investimentos turísticos, mas que quando se tinha efetuado o POAM, também tinha ficado expresso que quando fosse feito qualquer investimento, teria sempre que ser desafetada a REN para tal, sendo que nesse caso era o que se estava a fazer. Também se podia adiantar que o referido investimento, pertencia ao Senhor Paulo Duarte, proprietário da Empresa de Camionagem com o mesmo nome, que apresentou este investimento, o qual nos parecia interessantíssimo.---

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo,

perguntando se para este investimento, se estava a fazer uma alteração circunstancial ou se por acaso também se estava na presente data a efetuar uma Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal.-----

-----Voltou a responder o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que esta alteração era apenas circunstancial e tinha a ver com PDM atual e também com o POAM, o qual foi também integrado no PDM, mas podia adiantar que realmente o PDM – Plano Diretor Municipal estava na presente data a ser objeto de uma Revisão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO, SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO REN, EM MONTARGIL, POR IMPRESCINDÍVEL INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO PROCESSO 324/2020 – PD – ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.-**

**PONTO DEZASSEIS – N.º 1217 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA EMPRESA DAS ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M, S.A.--**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este procedimento tinha a ver com a concretização do processo de colocação em funcionamento da Empresa Águas do Alto Alentejo, assim como à proporção dos seus acionistas, cujo capital era cem por cento público dos dez Municípios, assim como à precisão das quotas de cada um. Continuou, dizendo que era necessário um reforço de capital, no sentido da referida Empresa começar a funcionar e com a Tesouraria necessária para que tal aconteça, sendo que aquilo que se estava a apreciar e aprovar, era o mesmo que os outros Municípios que faziam parte da citada Empresa estavam a fazer nas suas Assembleias Municipais.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA EMPRESA DAS ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M, S.A.**-----

**PONTO DEZASSETE – N.º 1536 – APRECIACÃO / AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, PELO VALOR DE 13.650,00 €, E DESIGNAÇÃO DA RESPECTIVA EMPRESA PARA FISCAL ÚNICO DA EMPRESA DE ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação tinha a ver com a formalização dos Órgãos Sociais da Empresa, sendo a mesma composta por Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, mas como hoje em dia quase todas as Empresas necessitavam de um Revisor Oficial de Contas ou mais concretamente nesta designação de Fiscal Único, razão pela qual se estava a apreciar e a autorizar a designação do Fiscal Única da Empresa Águas do Alto Alentejo, ou seja a mesma coisa que os outros Municípios constituintes da Empresa, estavam também a efetuar nas suas Assembleias Municipais.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), SENDO OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), AUTORIZAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, PELO VALOR DE 13.650,00 €, E DESIGNAR A REFERIDA EMPRESA PARA FISCAL ÚNICO DA EMPRESA DE ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.**-----

**PONTO DEZOITO – N.º 1601 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ARU DE GALVEIAS.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto tinha a ver com a intenção do Município de Ponte de

Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, de avançar com a obra de Reabilitação do Mercado de Galveias, sendo que era um trabalho em que os Serviços Técnicos da Autarquia estavam a trabalhar nele, e ainda com o propósito do Acordo a estabelecer com a respetiva Junta de Freguesia de Galveias, e no sentido do Município poder ter acesso aos fundos comunitários no âmbito do PEDU, com esta zona onde estava inserido o Mercado a poder fazer parte desse PEDU e assim se ter que fazer esta alteração da ARU de Galveias, na qual e por sugestão do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, também se ter incluído nesta Alteração da ARU, o Bairro da Fundação em Galveias, no sentido de uma posterior reabilitação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR  
A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ARU DE GALVEIAS.**-----

**PONTO DEZANOVE – N.º 1241 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE DOIS MIL E VINTE (2020), DA CPCJ  
– COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.-**-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio a Senhora Dra. Patrícia Lopes Maia, Representante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, a qual começou por dizer que agradecia o convite efetuado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Fernando de Oliveira Rodrigues, para estar presente na sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, e poder dar algumas explicações sobre o referido Relatório da CPCJ de Ponte de Sor. Nesse sentido, afirmou que num ano tão atípico e tão cheio de incertezas, muitos se questionavam como é que se iria acompanhar as crianças e jovens, assim como conhecer as necessidades reais das famílias e como chegar até elas, no âmbito desta pandemia de Covid-19. Em face do exposto, podia informar que sempre a CPCJ tinha conseguido assegurar nas suas instalações o apoio a qualquer situação que viesse a aparecer e a

ocorrer, e com isso dar continuidade ao trabalho. Continuou, dizendo que as situações problemáticas não tinham diferido muito das ocorridas nos anos anteriores, sendo que a situação da violência doméstica continuava a ser a problemática mais sinalizada no Concelho de Ponte de Sor, já que era uma realidade difícil de combater, até a nível judicial, no sentido de surtirem os efeitos desejados. Também acontecia que eram os próprios jovens que também se colocavam numa situação de perigo, e não era por acaso que a faixa etária mais sinalizada era a dos catorze aos dezassete anos e a dos onze aos treze anos, situação em que se constatava que logo no início da adolescência começavam uma série de problemas, para além de que também esta situação tinha a ver com o absentismo escolar e do mesmo modo que as situações de negligência também tinham aumentado, sendo que as situações de violência doméstica e de negligência acabavam por ser transversais. Ainda gostava de informar que durante o ano de dois mil e vinte (2020), e apesar de se estar de porta fechada, se tinha conseguido que os técnicos através de contacto telefónico, conseguissem falar com as famílias e numa relação de confiança, as coisas conseguirem surtir algum efeito. Em seguida também informou que, na presente data se conseguia trabalhar nas instalações, com equipas em espelho e com isso assegurar o trabalho durante vinte e quatro horas. Ainda realçou um facto especial, que tinha ocorrido no período de confinamento, o qual teve uma grande colaboração tanto da GNR, do Ministério Público, da CPCJ e de outras instituições, que tinha sido o caso de um bebé que necessitou de apoio residencial e que esteve no Posto da GNR durante quatro horas, que tinha sido o tempo que a Segurança Social tinha demorado a resolver a situação depois de ter sido contactada, e em que tudo correu bem, só que esta mesma situação tinha levado a que se refletisse bastante sobre estas situações, o que tinha levado a que existindo nas instalações da CPCJ, uma divisão que não estava aproveitada, e depois da ajuda do Grupo Amorim com o respetivo mobiliário, do Município de Ponte de Sor com as respetivas adaptações, se tinha conseguido construir uma divisão com todas as condições e dignidade para acolhimentos desta natureza.-----  
-----Ainda fez a sua intervenção a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, dizendo que gostaria de agradecer à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Ponte de Sor, todo o trabalho que tem efetuado neste âmbito, em prol da população de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR  
CONHECIMENTO.**-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que não podia existir o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, devido à pandemia do Covid-19 e por isso no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

---

Fernando de Oliveira Rodrigues

---

Manuel António Cardoso Dias Andrade

---

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares